



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### CONVITE

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população, os demais interessados e a Comissão de Finanças da Câmara Municipal para a **Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025**.

O evento será realizado no dia **26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba**, localizado na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 830, Centro – Caraguatatuba/SP.

Sua participação é muito importante!

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 2026.

Patrícia da Rosa  
Secretária Adjunta da Fazenda

#### Notificação 017/2026

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.298 de 13 de Setembro de 2006, Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978, Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, Lei Complementar Municipal 001 de 12 de dezembro 1997, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **LUIS CARLOS MATOS JUNIOR**, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, nº 1878 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA / SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **122 Inc. VIII** da Lei/Decreto Estadual nº **10.083/98**.

• **Processo nº 3.774/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 5912** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária em 20/02/2025 do imóvel de identificação/CPF **339.\*\*\*.\*\*\*-77**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR OBSTRAR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, , conforme artigo (s) 122 Inc. VIII da Lei/Decreto Estadual 10.083/98, impondo**

a penalidade de acordo com o Art. 122 Inc.VIII e 112 Inc. III da Lei Estadual 10.083/98 c/c Art. 2 da Lei Municipal 45/12).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **KAREN THAIS DA SILVA**, residente e domiciliado (a) à RUA PARANA, nº 342 – INDAIA – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **25 e 5 Inc. II** da Lei/Decreto Municipal nº **1.298/06**.

• **Processo nº 40.427/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3003** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 30/03/2025 do imóvel de identificação/CPF **441.\*\*\*.\*\*\*-80**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR NÃO MANTER O ANIMAL SOB SUA GUARDA EM CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR E SOLTO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ( ANIMAL MICROCHIPADO ), conforme artigo (s) 25 e 5 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **BULGARELLI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, residente e domiciliado (a) à RUA SANTA CRUZ, nº 135 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **122 Inc. XI e XIII** da Lei/Decreto Estadual nº **10.083/98**.

• **Processo nº 18.791/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 5857** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária em 27/08/2025 do imóvel de identificação/CPF **42.\*\*\*.\*\*\*.0001-71**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR PREPARAR, MANIPULAR, FRACIONAR, PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE, SEGURANÇA E PRAZO DE VALIDADE EXPIRADOS , conforme artigo (s) 122 Inc. XI e XIII da (o) Lei Estadual**

**10.083/98, impondo a penalidade de acordo com o Art. 112 Inc. III da Lei Estadual 10.083/98 c/c Art. 2 da Lei Complementar Municipal 45/12).**

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **FLAVIO GABRIEL DOS REIS SOUZA LTDA**, residente e domiciliado (a) à PRAÇA JORGE DE CASTRO, nº 50 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **122 Inc. XX** da Lei/Decreto Estadual nº **10.083/98**.

• **Processo nº 3.310/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 6324** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária em 27/05/2025 do imóvel de identificação/CPF **52.\*\*\*.\*\*\*.0001-94**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITARIA NÃO CUMPRINDO AS ADEQUAÇÕES, CONFORME SOLICITADO EM ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE 05/09/2024, NÃO PROVIDENCIANDO SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, MANUTENÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA E PREPARAÇÃO PRÓPRIA DE CHURRASCO, conforme artigo (s) 122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/98, impondo a penalidade de acordo com o Art. 122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/98 c/c Art. 2 da Lei Complementar 45/12).**

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **LEANDRO CARVALHO CORDEIRO**, residente e domiciliado (a) à TRAVESSA CARAGUATA, nº 71 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **459** da Lei/Decreto Municipal nº **12.342/78** e Art. **122 Inc. XIX** da Lei Estadual **10.083/98**.

• **Processo nº 14.753/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 6370** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária em 25/04/2025 do imóvel de identificação/CPF **304.\*\*\*.\*\*\*-40**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR FALTA DE RIGOROSO ASSEIO E ESTABELECIMENTO DE ALIMENTOS, SENDO UM RISCO A SAÚDE PÚBLICA, conforme artigo (s) 459 da Lei Estadual 10.083/98, impondo a penalidade de acordo com o Art. 112 Inc. III da Lei Estadual 10.083/98 c/c Art. 87 § 8 da Lei Complementar 01/97).**

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **AMANDA DOURADO GRANDE**, residente e domiciliado (a) à AV. PRISCILIANA DE CASTILHO, nº 509 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO**

(A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **25 e 5 Inc. II** da Lei/Decreto Municipal nº **1.298/06**.

• **Processo nº 40.433/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3018** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 07/04/2025 do imóvel de identificação/CPF **559.\*\*\*.\*\*\*-28**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR NÃO MANTER O ANIMAL SOB SUA RESPONSABILIDADE EM CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO E SOLTO EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS, conforme artigo (s) 25 e 5 da Lei Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **VANDA FERREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado (a) à AV. GARÇA, nº 151 – JD DAS GAIVOTAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **1** da Lei/Decreto Municipal nº **2.298/16** c/c Art **18 da Lei Municipal 1.298/06**.

• **Processo nº 44.557/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3020** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 07/04/2025 do imóvel de identificação/CPF **782.\*\*\*.\*\*\*-06**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR NÃO IDENTIFICAR O ANIMAL SOB SUA GUARDA COM MICROCHIP E APRESENTAR CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal 1.298/06 c/c Art 18 da Lei Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **JOSE FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado (a) à RUA JORDÃO COELHO, nº 22 – MASSAGUAÇU – JARAGUA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **45 Inc. IV** da Lei/Decreto Municipal nº **1.298/06**.

• **Processo nº 44.564/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3047** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 23/05/2025 do imóvel de identificação/CPF **190.\*\*\*.\*\*\*-52**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03

e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR OBSTAR, RETARDAR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES , conforme artigo (s) 46 Inc. IV da Lei Municipal 1.298/06 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **KARINA MALFI SARDILLI RANGEL** , residente e domiciliado (a) à RUA AMPARO , nº 719 – CIDADE PARQUELANDIA – MOGI DAS CRUZES /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatutuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 34 § único da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 40.431/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3010** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 18/03/2025 do imóvel de identificação/CPF 173.\*\*\*.\*\*\*-84, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR NÃO REALIZAR A LIMPEZA E O TRATAMENTO DA PISCINA NO IMÓVEL , conforme artigo (s) 34 § único da Lei Municipal 1.298/06 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ADRIANO HENRIQUE DE ANDRADE** , residente e domiciliado (a) à RUA ALVIRA PERPETUA DE SANTANA , nº 287 – TINGA – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatutuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei/Decreto Municipal nº 2.298/16.

• **Processo nº 17.253/2025 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2918** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 02/12/2024 do imóvel de identificação/CPF 301.\*\*\*.\*\*\*-35, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR NÃO IDENTIFICAR O ANIMAL SOB SUA GUARDA COM MICROCHIP , conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal 2.298/16 , impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico: 04/2026 - PI 51520/25 - PC 1214/25 - Edital: 07/26 - Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que tem como objeto

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME**, que o houve alteração no Edital **Item 2.2**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital mantendo a data de abertura da sessão para o dia 03/03/2026 às 09h00min. Comunicamos a quem possa interessar que a alteração encontra-se na íntegra disponível no site <https://portaldatransparencia.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pregão eletrônico nº 01/2026 - PI 54.447/2025 – PC 1250/2025 - EDITAL 02/2026 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO DAS PISCINAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RECIRCULAÇÃO/FILTRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA LEVE, FORNECIMENTO INTEGRAL DE SANEANTES/EPIS/MATERIAIS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA**. Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão supramencionado, que fica alterado o item 5.9 do Edital, 5.9 e 5.10 do Termo de Referência – Anexo II do Edital. O Comunicado de Alteração encontra-se na íntegra, disponível no site <https://portaldatransparencia.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital alterando-se a data de abertura, a saber, dia **11/03/2026 às 09h00min**.

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - PI 2252/2026 - PC 05/2026 - EDITAL 09/2026 - OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de controladores de acesso para eventos do Calendário Oficial do Município e outros eventualmente realizados pela Secretaria Municipal de Turismo. **Abertura: 10/03/2026 às 09h00min**. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 20/02/2026.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

### 01ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOR BANCAS E COMISSÕES DE SELEÇÃO EM EDITAIS DA FUNDACC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMCC

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do **EDITAL Nº 001/2026 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOR BANCAS E COMISSÕES DE SELEÇÃO EM EDITAIS DA FUNDACC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMCC**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

#### PÁG. 2

#### ONDE SE LÊ:

1.5 O valor total deste Edital é de até **R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)**.

#### LEIA-SE:

1.5 O valor total deste Edital é de até **R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais)**.

#### PÁG. 4

**ONDE SE LÊ:**

VIVA

EDITAL	VALOR INDIVIDUAL PARECERISTA	QUANTIDADE DE PARECERISTAS	VALOR TOTAL DE PARACERISTAS
Banca de Jurados do Litoral em Dança (Ballet Clássico, Jazz e Dança Contemporânea)	R\$ 2.000,00	04	R\$ 8.000,00

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do **EDITAL Nº 02/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 -EXECUÇÃO CULTURAL PARA A CONTRATAÇÃO DE REGENTE-GESTOR E PIANISTA CORREPETIDOR PARA O CORAL ÁGUA VIVA**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

**LEIA-SE:**

EDITAL	VALOR INDIVIDUAL PARECERISTA	QUANTIDADE DE PARECERISTAS	VALOR TOTAL DE PARACERISTAS
Banca de Jurados do Litoral em Dança (Ballet Clássico, Jazz e Dança Contemporânea)	R\$ 3.000,00	04	R\$ 12.000,00

**Atenção!** Todos os demais itens do edital que mencionem as informações acima alteradas, também se consideram retificados para os fins desta publicação.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2026.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**REABERTURA - EDITAL Nº 54/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA COMPOR O CORPO DE BAILE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

**RESULTADO PROVISÓRIO**

**A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.14 deste edital, torna público o **RESULTADO DA AUDIÇÃO para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA COMPOR O CORPO DE BAILE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 23 a 25 de fevereiro de 2026), de acordo com o item 9.1 desse edital:

**CLASSIFICADO:**

INSCRITO	NOTA FINAL
Reginaldo Alves Pain Junior	8,0

**DECLASSIFICADOS:**

Pamela Bernardes Pedreira
Karen Borges
Julia Vera
Mariana Batista Silva
Nathalia de Fontes Silva dos Santos

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2026.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 02/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. EXECUÇÃO CULTURAL PARA A CONTRATAÇÃO DE REGENTE-GESTOR E PIANISTA CORREPETIDOR PARA O CORAL ÁGUA**

**NA PÁGINA 16 DO REFERIDO EDITAL, ONDE SE LÊ: 13.5** A análise dos documentos de habilitação será realizada de **27 de fevereiro à 02 de março de 2026**, pela Comissão de Seleção

**NA PÁGINA 18 DO REFERIDO EDITAL, ONDE SE LÊ: 15.11** Análise dos documentos de Habilitação (ETAPA 2): **24 a 27 de fevereiro de 2026**.

**NA PÁGINA 16 DO REFERIDO EDITAL, LEIA-SE: 13.5** A análise dos documentos de habilitação será realizada de **27 de fevereiro à 02 de março de 2026**, pela Comissão de Habilitação para Fomento Cultural.

**NA PÁGINA 18 DO REFERIDO EDITAL, ONDE SE LÊ: 15.11** Análise dos documentos de Habilitação (ETAPA 2): **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2026.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026**

**RESULTADO DA ETAPA 1 (2ª LISTA)****CONVOCAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna público o **RESULTADO DA ETAPA 1 (2ª LISTA)** para Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos para as Oficinas Culturais para o ano de 2026 e convoca os habilitados abaixo para a entrevista - Etapa 2 no dia 24 de fevereiro à partir das 14h por ordem de chegada. Considerando que não houve inabilitados nessa fase antecipase o prazo de recurso.

ARTES CIRCENSES			
PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Higor William Jesus da Silva Porfírio	Alegria do Circo	76	HABILITADO
Ricardo Pinto Magalhães Junior	Em Cena Ação	75,5	HABILITADO
Deborah D'onofrio Barbosa	Circo e Cena	75	HABILITADA

ARTES PLÁSTICAS			
PROponente	Projeto	Pontuação	Resultado
Marcia Cristina Regiani Alves	Desenho como forma de expressão	97,5	HABILITADA
Claudia Valéria de Araújo	Gente de Fibra	80	HABILITADA
Norival Benedito Figueiredo	Gravura em Relevo - Xilo e Linoleo	91	HABILITADO
Juliano de Araujo Ferreira	Arte na Tela	87,5	HABILITADO
Rodrigo de Oliveira Costa	Gravura, Território e Pensamento Visual	56,5	HABILITADO

ARTESANATO			
PROponente	Projeto	Pontuação	Resultado
Eder Carvalho Martins	Bordado Francês- Escola Francesa	95	HABILITADO
Cintia Rocha Borelli Hofstede	Costura Criativa: Arte e Moda Consciente na Prática	92,5	HABILITADA
Sandra Maria Cardoso Pires	Sandra Fibras - Preservando a Tradição em Cestaria sustentável	85	HABILITADA
Sonia Iira Gonçalves Delgadinho	Costurar é sonhar	70	HABILITADA
Tânia Luiza Queiroz Corrêa e Castro	Mosaico Contemporâneo: o Fragmento como Linguagem Artística	52	HABILITADA

DANÇA			
PROponente	Projeto	Pontuação	Resultado
Paula Cristina Firetti	Ballet classico formação	93	HABILITADA
Maira Naara Da Silva Viana	Harmonia dos pés	84	HABILITADA
Raony Iaconis Braga	Espirais em Movimento na Dança Contemporânea	83,5	HABILITADO
Luciana Cristina Santos Dias da Silva	Sapateia Caragua (Raphael Silva Dias)	77,5	HABILITADA
Mayara Sanches Dias	Corpo em Cena	75,5	HABILITADO
Luana Regina dos Santos Dias	Dançaarte	74	HABILITADA
Luana Regina dos Santos Dias	Passos de Elegância	72	HABILITADA
Kinbellyn Thauane da Silva Nascimento	Arte em Ação - Danças Urbanas	71,5	HABILITADA
Lena Augusto Secco De Freitas	Movimento Oriental Dança do Ventre	60	HABILITADA
Crislaine Costa Wagemaker Rodrigues	O Pulsar do Ritmo	54	HABILITADA

FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES			
PROponente	Projeto	Pontuação	Resultado
Maria Paula Alvarenga	Roda de saberes- Capoeira Angola	57,5	HABILITADA
Douglas Luiz Camargo Roveron	Sonhos em Fio	50	HABILITADO

MÚSICA			
PROponente	Projeto	Pontuação	Resultado
Alexandre Marinho Nunes	Viola Caipira	89,5	HABILITADO
Eder Carvalho Martins	Aulas de Piano	88,17	HABILITADO
Emily de Oliveira Alves	Oficina de Canto Lírico e Popular - A voz de Destaque	87,5	HABILITADA
Jairo Alves Pereira	Violão Popular - Ciclo II - Ciclo III	87,5	HABILITADO
Sergio Honorio Da Silva	Estudo e Prática de Choro	85,67	HABILITADO
Edilson Wellington Silva	Musicalização Trombone, Eufonio e Tuba	85	HABILITADO

TEATRO			
PROponente	Projeto	Pontuação	Resultado
Luane Pedrosa de Oliveira	Teatro e Visualidades da Cena	94	HABILITADA
Rosa Maria Rita Brugnerotti	Teatro Libertador	90,5	HABILITADA
Carlos Palmer	Aprendendo Lidar Com as Emoções Através da Arte De Representar	90,5	HABILITADO
Alexandra Leticia Dutra Zevallos	Atuando com o Corpo	88,5	HABILITADA
Sabrina de Souza Tolentino	Brasilidade	50,5	HABILITADA

Caraguatuba, 23 de fevereiro de 2026.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente  
Matrícula 398

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, através de seu Presidente Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Seleção Pública de Estagiários, CONVOCA os estagiários abaixo aprovados no Processo Seletivo - Edital Nº 1/2025, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogável, contados da data da presente publicação, comparecer à Seção de Recursos Humanos, da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, situada à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatuba – SP, nos horários das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min. a fim de tomar ciência da documentação necessária para a celebração do acordo de cooperação e termo de compromisso – sem vínculo empregatício. Não tendo sido registrada a presença de qualquer dos chamados, depois de decorrido o prazo fixado, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

ENSINO MÉDIO - GERAL		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
KAREN MELISSA ALMEIDA CRUZ	46306872892	3º

Caraguatuba, 20 de fevereiro de 2026.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba -  
FUNDACC  
**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO Nº 24

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, através de seu Presidente Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022, à vista do resultado final apresentado pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 122, de 1º de novembro de 2021 e da Homologação Final do Concurso Público nº 001/2022 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC

### RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato(as) abaixo, aprovados no

Concurso Público - Edital 001/2022, para participar do processo de habilitação à nomeação dos seguintes cargos:

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº inscrição	RG	Nome	Nota	Class.
5501	454018137	DAIANE COELHO DOS SANTOS	73,33	21

**1.1-** O candidato deverá **comparecer até o dia 27 de fevereiro de 2026**, improrrogável, para a entrega da documentação exigida, na sede da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, situado à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatutuba – SP, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 16h00, para participar do processo de habilitação à nomeação. Não tendo sido registrada a presença do candidato classificado, após decorrido o prazo fixado, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

**1.2** – O candidato deverá apresentar **originais e cópias simples** dos seguintes documentos para processo de nomeação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1 (uma) foto recente 3x4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo;
- Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso;
- Comprovante de experiência, se exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da FUNDACC

**1.3** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período a requerimento do interessado e por conveniência da Administração.

Caraguatutuba, 20 de fevereiro de 2026.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba - FUNDACC  
**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
 Presidente

### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **25, 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min** ÀS **11h30min** E DAS **13h00min** ÀS **16h00min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO COM ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
22	VANESSA DUTRA DAMÁSIO	28795470832

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
319	LIGIANE MARIA DA SILVA PEDROSO	36588137842
320	JULIANA BRAZ ANDRADE DA SILVA	35093550833
321	MAELI DE CARVALHO FERNANDES	35174918881
322	NATHALIA FERNANDA MOTTA RODRIGUES	33405400805
323	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	36443044835

324	VIVIANE MAGALHÃES LIMA ROSENO	34389448803
325	NUBIA MARQUES DA SILVA	32882962843
326	ÉRIN DE FREITAS RIBEIRO OLIVEIRA	33120644811
327	SHEILA MANTOVANELI DOS SANTOS	34262496856
328	LUCÉLIA FERNANDA DE MORAIS	32689903806
329	ROSIMAR FERREIRA DE SOUZA	39917790802
330	JANAINA DOS SANTOS	36217779897
331	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	33634419830
332	MEIRIVAN DE CASTRO VIEIRA	34819816861
333	RAQUEL ALVES DA SILVA	33879414807
334	BARBARA GLICIA BAPTISTA	34794888899
335	FLÁVIA CLARO FARIA DE MOURA	33879417814
336	CINTIA MARCELINA DA SILVA	34585988807
337	LUZINETE DE SOUZA LUZ	04643442557
338	VIRGÍNIA DEL NERO DI RIENZO	34821663821
339	BEATRIZ DIAS DE SOUZA BATISTA	33569093808
340	JAILZA PACHECO DOS SANTOS	34321258871
341	REGIANE ALVES DA SILVA	35341503848
342	LUCIANA ANTÔNIA FERNANDES	36924417892
343	DALVA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	35595800801
344	MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	34563643858
345	TALITA IZABEL ALMEIDA LOPES	36978646881
346	ANDRESSA ALVES SILVA	38209536800
347	PRISCILA CAROLINA DA SILVA	37327000895
348	WELMA ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA FERREIRA	34577338807
349	CAMILA ALVES PARDIM	35318833802
350	LAYSLA DE MOURA SOARES	34922330828
351	DANIELE FERREIRA DE ALMEIDA	34850130801
352	VALDINEIA GOMES FERREIRA	36242259877
353	DUANI APARECIDA MARTIN	36421927858
354	ROSEMEIRE PRADO DO NASCIMENTO	37706148874
355	BRUNO JOSÉ LEITE	36741024808
356	DALILA ANGÉLICA DOS SANTOS	36926054800
357	JÉSSICA REGIANE MORAIS DA SILVA SANTOS	37647142801

CARAGUATATUBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Administração

### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 001/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

### ARTÍFICE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
3º	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	43317230	SP
4º	DAMIANA FERREIRA VITAL	43783762	SP
5º	LEONARDO MEDINA LANGONI	48767353	SP
6º	ALEXANDRE MIRANDA DE PAULA	27948560	SP
7º	CARLOS EDUARDO FREITAS FUENZALIDA	229454	SP
8º	WESLEY SILVESTRE PEREIRA	43372345	SP

**ARTÍFICE I – LISTA ESPECIAL NEGRO / PARDO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
1º	MARCOS ALVES CARDOSO	404712952	SP
2º	FÁBIO MARTINS DE SOUSA	49857812	SP

**MOTORISTA II – LISTA ESPECIAL NEGRO / PARDO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
5º	IZAIAS SOUSA TOBIAS DE CASTRO	46429678	SP

CARAGUATATUBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Administração

**CONVOCAÇÃO**

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, OU FORAM DESCLASSIFICADOS EM ALGUMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO, FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

**PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º/5º**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
108º	SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES	29599003	SP

**PEB II - ARTE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
18º	HAILTON PERES DA CONCEIÇÃO	9071576	SP
19º	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS STRANGHETTI	29135580	SP

**PEB II - MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
20º	GEORGE FERNANDO NAGASHIMA GOTO	57094650	SP

**PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – LISTA ESPECIAL PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
2º	CESAR AUGUSTO PIOLI	20475345	SP

CARAGUATATUBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Administração

**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

**AGENTE ADMINISTRATIVO – LISTA ESPECIAL PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
7º	WALLACE WILLIAM SILVESTRE LEITE	23623677	SP

## INSPETOR DE ALUNOS – LISTA ESPECIAL PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
7º	VALÉRIA COSTA OLIVEIRA FERREIRA	27127089	SP

## INSPETOR DE ALUNOS – LISTA ESPECIAL NEGROS / PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
11º	ANA CAROLINE PAULINO DE CARVALHO MATOS DE OLIVEIRA	54452833	SP

## PEB II – 1º A 5º

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
105º	ANA MARIA RICCI MOLINA	26277274	SP
106º	CINTIA CRISTINA BOTELHO	29163674	SP
107º	MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	57092334	SP

## PEB II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
17º	MARIA CATARINA RIBEIRO DA SILVA	50340665	SP

## PEB II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
26º	NATALY APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	36256147	SP
27º	MARCELLE LIMA LIDUINO MACEDO	10761955	RJ

CARAGUATATUBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Administração

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
HUMANO ACALENTO  
CNPJ 07.423.273/0001-98**

Empresa : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
ACALENTO  
CNPJ: 07.423.273/0001-98  
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	
ATIVO	798.342,33
CIRCULANTE	790.632,22
DISPONÍVEL	630.116,86
NUMERÁRIO	3.187,78
CAIXA	124,07
BANCO ITAÚ	1,00
BANCO BENESPA/ SANTANDER	3.062,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	626.929,08
APLICAÇÕES FINANCEIRA	170.155,55
BB RENDE FÁCIL	456.773,43
OUTROS CREDITOS	160.515,36
CREDITOS DIVERSOS	160.515,36
CHEQUES A RECEBER	500,00
CONTAS A RECEBER	160.015,36
PERMANENTE	7.710,11
IMOBILIZADO	4.510,11
MOBILIZADO	4.510,11
MOVEIS E UTENSILIOS	3.669,00
- DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	41,11
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	800,00
DIFERIDO	3.200,00
AMORTIZAÇÕES	3.200,00
ANIMAIS	3.200,00
PASSIVO	
PASSIVO	798.342,33

CIRCULANTE	234.757,95
EFETIVAS	234.757,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	229.202,97
SALÁRIOS A PAGAR	65.554,23
FÉRIAS A PAGAR	22.516,03
13º SALÁRIO	-
FGTS A RECOLHER	28.710,63
INSS A RECOLHER	106.279,27
CONT. SINDICAL A RECOLHER	1.079,27
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	471,40
LIQUIDO DE RESCISÃO	4.592,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.554,98
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	1.810,23
IR NA FONTE A RECOLHER	144,75
ALUGUEIS A PAGAR	3.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO	563.584,38
CAPITAL SOCIAL	6.870,00
INTEGRALIZADO	6.870,00
CAPITAL	6.870,00
RESERVAS	556.714,38
DE LUCROS	556.714,38
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	556.714,38

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2025

## CONTABIL TONINHO LTDA

Rua Santa Cruz, 393, Centro - Caraguatatuba

Empresa : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
ACALENTO  
CNPJ: 07.423.273/0001-98  
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO

Receitas Brutas		
RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL	4.415.363,24	C
RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	46.137,26	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.695.995,00	C
Total:	6.157.495,50	C
= Receita Líquida	6.157.495,50	C

= <i>Superavit Bruto</i>	6.157.495,50	C
(-) <i>Despesas Gerais</i>		
ORDENADO E SALÁRIO	2.644.413,23	D
HORAS EXTRAS	-	D
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	D
ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	D
ADICIONAL NOTURNO	-	D
VALE TRANSPORTE	16.164,01	D
ALIMENTAÇÃO	809.338,31	D
FÉRIAS	265.247,70	D
13º SAL. 1ª PARCELA	102.455,40	D
CONTRIBUIÇÃO INSS	900.479,29	D
FGTS	315.675,35	D
13º SAL. 2ª PARCELA	107.655,60	D
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	14.526,28	D
DESPESAS BANCÁRIAS	4.157,31	D
LUZ	32.502,02	D
ALUGUEL	43.200,00	D
CONSUMO D'ÁGUA	20.219,34	D
DESPESAS COM SEGURO	-	D
TELEFONE	3.117,98	D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	27.619,54	D
DESPESAS DIVERSAS	916.363,91	D
JUROS	-	D
FRETE E TRANSPORTE		D
Total:	6.223.155,27	D
(+) <i>Receitas Financeiras</i>		
Receitas de Aplicações Financeiras	40.700,42	C
Total:	40.700,42	C
= <i>Déficit Operacional</i>	24.959,35	D
= <i>Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social</i>	24.959,35	D
= <i>Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</i>	24.959,35	D
= <i>Déficit</i>	24.959,35	D
= <i>Déficit Líquido no Período</i>	24.959,35	D

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2025  
 CONTABIL TONINHO LTDA  
 Rua Santa Cruz, 393, Centro - Caraguatatuba



**CARAGUATATUBA**  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO